

CEIVAP		TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO		AGEVAP		
COMITÊ DE INTEGRAÇÃO EM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARANÁ DO SUL						
AGÊNCIA DE BACIA						
FUNDAMENTAÇÃO DA COMPRA / CONTRATAÇÃO						
Prot. SIGA:	4.101.01.0852.2025	Proc. SIGAD:	00001.000130/2025			
DFD:	125/2025	ETP:	00026.001297/2025			
Justificativa da contratação						
Tendo em vista a participação do CEIVAP no 26° Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB).						
OBJETO						
Contratação de serviço de stand para a participação do CEIVAP no 26° Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB) - 2025, em Vitória e Vila Velha – ES, entre os dias 08 e 13 de setembro.						
Item	CATMAT / CATSER	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Preço de Referência Unitário	Preço de Referência Total
1	N/A	Contratação de serviço de stand para a participação do CEIVAP no 26° ENCOB.	dias	6	R\$ 16.666,66	R\$ 100.000,00
Informações adicionais do objeto						
Contrapartidas oferecidas:						
<ul style="list-style-type: none"> - Veiculação da logomarca do apoiador no site do ENCOB; - Inserção da logomarca em 3.000 cadernos do participante; - Inserção da logomarca em 03 (três) postagens de redes sociais; - Estande de 12 m² (doze metros quadrados). 						
REQUISITOS DA COMPRA / CONTRATAÇÃO						
Prazo de entrega e/ou de prestação dos serviços		60 (sessenta) dias para efeito de julgamento.				
Local e horário de entrega e/ou prestação do serviço		Rua Constante Sodré 225, Vitória, ES				
Condições de garantia, manutenção e assistência técnica		N/A				
Informações adicionais dos requisitos						
O estande conterà:						
<ul style="list-style-type: none"> - TV com suporte; - Frigobar; - Mesa bistrô com 3 cadeiras; - Poltrona; - Personalização (adesivo, ou lona tencionada); - Puffs; - Cadeiras; - Revisteiro; - Balcão. 						
MODALIDADE E CRITÉRIO DE SELEÇÃO						
Modalidade	Selecione		Critério	Selecione		
CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO						
ME e EPP	Sem previsão de exclusividade		Habilitação	Conforme Inexigibilidade		
Vigência	06 meses		Instrumento	Contrato		
Medição	Mediante prestação do serviço		Pagamento	Única		
Emissão de NF	02 NF, após aprovação, por pagamento		Prazo para pagamento	10 dias úteis após emissão da NF		
Informações adicionais da contratação						
Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06 e nas Resoluções/Lei: (x) ANA n.º 122/2019 (x) INEA n.º 160/2018 () Portaria IGAM n.º 39/2022 () Código Civil e outras normas de Direito Privado						
Resende/ RJ, 03/06/2025.						
(assinado eletronicamente) Júlio César da Silva Ferreira Gerente de Contrato de Gestão Interino			(assinado eletronicamente) Rejane Monteiro da Silva Pedra Diretora Executiva Interina			
Revisão 02 - CSG F-0264						